DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Notificação

Mongaguá, 19 de abril de 2.024

Ilmo(a). Sr.(a)
DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA
C/C: FLAVIA APARECIDA TOFFOLI

Vimos notifica-lo(a) que de acordo com vossa solicitação contida no Proc. DP 19/2024, apensado ao 94/2024, onde solicita licença sem remuneração, abaixo transcrevemos o parecer da Procuradora Municipal: "Quanto ao pedido de concessão de licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares, conforme o caso em análise, observa-se que o servidor possui tal prerrogativa, desde que seja adequado aos interesses da Municipalidade.

Sem mais

MARLENE APARECIDA DE FREITAS LEONI
Dir. do Depto. das Relações do Trabalho

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS. Em 19 de Abril de 2024 às 10h. Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2023 – **Processo nº** 192/2023. **Objeto: Requalificação da Avenida Getúlio Vargas – Trecho 03.** Aberta a sessão pela Presidente da Comissão a **Sra. Ana Carolina Lopes Lima,** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Luciana de Mello Frias**, verificou-se que as todas as empresas estavam sem representantes na sessão. A Sra. Presidente apresentou os envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas conforme segue: **Agnus Engenharia Eireli** propôs o valor global de **R$ 1.274.790,79** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), **Construtora Ferreira Marques Eireli - EPP**, propôs o valor global de **R$ 1.261.550,22** (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), **Teto Construtora S/A,** propôs o valor global de **R$ 1.281.565,11** (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) e **TMK Engenharia S/A** propôs o valor global de **R$ 1.270.677,81** (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). A comissão solicita que as propostas sejam enviadas para o Diretor de Obras Públicas, para verificação e exatidão da mesma de acordo com o edital.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 11/04/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3019 a residência do proprietário **Sr. Eduardo Jose de Oliveira**, estabelecido à Rua. Ernesto Delgado n°34, Balneário Itaoca, processo ADM- n°5037/2024. **O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.**

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 4ª Reunião Extraordinária, a ser realizada **ON LINE**, na data de **22 de abril de 2024** às 13 horas e 30 minutos em primeira chamada. A reunião estará disponível no seguinte link da plataforma Zoom no mesmo horário:

https://us04web.zoom.us/j/77959543863?pwd=VEZocm8zcVJMeWpMM0cvUXNHZVVNUT09

ID da reunião: 779 5954 3863

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1º - Aprovação das alterações no plano de trabalho da Guerreira da Luz para emenda parlamentar.

Mongaguá, 19 abril de 2024

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS DO ANO DE 2024

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(02/01/2024)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **1ª** (primeira) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do ano de 2024**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Alini Araújo Onório, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Alini Araújo Onório, Kesseny Lavia Gomes, Dione de Souza Lima Nogueira, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Santos Barbosa, José da Cruz Cordeiro Sardinha, representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci e como ouvinte a Sra. Priscila (OSC esporte e vida)*. Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos iniciando a pauta, nas diretrizes da análise do Plano Municipal de Assistência Social, passou para a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 atualização para o ano de 2024. Iniciou a apresentação do Plano em data show, onde será feito a abertura dos blocos com suas explanações sendo pautado para as dúvidas e ou esclarecimentos. Inicia-se com **BLOCOI – IDENTIFICAÇÃO**: Prefeitura Municipal – Identificação da Prefeitura Municipal de Mongaguá, e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes; Órgão Gestor da Assistência Social – Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social: Estrutura e Recursos Humanos da Gestão e Gestor da Assistência Social, Sra. Mônica Melo Gomes da Costa; Identificação do Fundo Social de Assistência Social: Identificação dos Conselhos Municipais Existentes no município: Conselho Municipal de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal do idoso; **BLOCOII – DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL** – no qual apresenta descrição do território e demografia, população e vulnerabilidade social, evolução da rede de atendimento, situações de vulnerabilidade e/ou risco existentes no município, Análise e interpretação. **BLOCOIII – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL** – no qual apresenta os Serviços Socioassistenciais da Rede Direta com 9 equipamentos, sendo 7 equipamentos oferecem serviços tipificados e os demais 2 serviços não tipificados e Rede Indireta com 2 serviços ofertados pela APAE e Associação Amor é Vida. Programas e Projetos – Identifica os programas e projetos pactuados com o Governo Federal, Estadual e Municipal, sendo: Na esfera Federal temos o Programa Criança Feliz com meta pactuada de 150 crianças e Bolsa Família, na esfera Estadual temos os programas São Paulo amigo do Idoso, e Prospera Família, ainda na esfera estadual temos os projetos Fortalecimento do cadastro único e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e na esfera municipal temos o Mongaguá Solidário. Benefícios Eventuais, sendo auxílio natalidade, auxílio funeral, calamidade pública e emergências e vulnerabilidade Temporária. Benefícios de Prestação continuada, sendo BPC Idoso e BPC pessoa com deficiência. **BLOCO IV – INTERFACE COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS** no qual apresenta os protocolos estabelecidos entre educação, saúde, segurança alimentar, emprego, trabalho e renda e outras políticas públicas com a assistência

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

social. **BLOCO V – FINANCIAMENTO** no qual apresenta a **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2024 (valores anuais) para serviços socioassistenciais**, sendo: **Recurso Municipal para Rede Direta** R$ 3.185.410,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) dos quais para a Proteção Básica R$ 654.200,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) aplicados em 2 CRAS – CRAS Agenor de Campos e CRAS Vila Atlântica que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; para Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) aplicados em 1 CREAS que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Medida Sócio educativa para adolescentes de 12 a 18 anos em cumprimento de PSC/LA, Abordagem Social e PSC Adulto; para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$ 2.175.210,00 (doi milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais) aplicados em 2 Casa Lares. **Recurso Municipal para Rede Indireta** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dos quais para a Proteção Social Básica R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aplicados na Associação Amor é Vida e para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aplicados na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Recursos Estaduais para a Rede Direta** R$ 89.540,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) dos quais, para a Proteção Social Básica R$ 40.060,00 (quarenta mil e sessenta reais) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais) e para a Proteção Social de Alta Complexidade 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). **Recursos Estaduais para a Rede Indireta** R$ 16.843,20 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade aplicado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Recurso Federal para Rede Direta** R$ 674.400,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais)) dos quais para a Proteção Social Básica R$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) e para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$ 60.000,00. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2024 (valores anuais) para Programas desenvolvidos no município,** sendo: **Recurso Municipal** R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dos quais, para o Programa Mongaguá Solidário R$ 260.000,00 e para o Programa Criança Feliz R$ 5.000,00. **Recurso Federal** R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o Programa Criança Feliz. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2024 (valores anuais) para Transferência Direta de Renda/Benefício,** sendo: **Recurso Municipal** R$ 219.00,00 (duzentos e dezenove mil reais) para Benefícios Eventuais e R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para o Programa Mongaguá Solidário. **Recurso Federal** R$ 93.341.196,00 (noventa e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais) o qual, para BPC Idoso R$ 29.589.120,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), para o BPC Deficiente R$ 16.552.800,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e para Bolsa Família R$ 47.199.276,00 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais). Registrando ainda os recursos financeiros alocados para incentivo à gestão e por último o Cronograma de desembolso – Proteção Social Básica – rede pública. Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede pública; Proteção Social de Alta Complexidade – rede pública, sendo esses alocados para custeio. Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede privada com recursos alocados em RH. Na continuidade é feito a

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

exposição para conhecimento de todos, entendimentos e esclarecimentos. **BLOCO VI – que trata do PLANEJAMENTO**, apresentando as prioridades nas descrições das ações para 2022/2025. **BLOCO VII – trata da VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** – ou seja, Vigilância Socioassistencial responsável pela realização do Monitoramento através de lançamentos das informações dos atendimentos à população aferidos e avaliação. E, por fim, solicita aos presentes manifestação para aprovação, não havendo ninguém que manifestasse ao contrário, sendo assim, os Conselheiros por unanimidade APROVAM o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 atualização 2024, conforme descrito, com o respectivo recebimento dos recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS; APROVAM o recebimento dos recursos advindos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS; APROVAM os recursos destinados pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, bem como, a alocação, planejamento e execução dos recursos destinados. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS DO ANO DE 2024

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(02/01/2024)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **1ª** (primeira) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do ano de 2024**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Alini Araújo Onório, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Alini Araújo Onório, Kesseny Lavia Gomes, Dione de Souza Lima Nogueira, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Santos Barbosa, José da Cruz Cordeiro Sardinha, representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci e como ouvinte a Sra. Priscila (OSC esporte e vida)*. Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos iniciando a pauta, nas diretrizes da análise do Plano Municipal de Assistência Social, passou para a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 atualização para o ano de 2024. Iniciou a apresentação do Plano em data show, onde será feito a abertura dos blocos com suas explanações sendo pautado para as dúvidas e ou esclarecimentos. Inicia-se com **BLOCOI – IDENTIFICAÇÃO**: Prefeitura Municipal – Identificação da Prefeitura Municipal de Mongaguá, e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes; Órgão Gestor da Assistência Social – Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social: Estrutura e Recursos Humanos da Gestão e Gestor da Assistência Social, Sra. Mônica Melo Gomes da Costa; Identificação do Fundo Social de Assistência Social: Identificação dos Conselhos Municipais Existentes no município: Conselho Municipal de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal do idoso; **BLOCOII – DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL** – no qual apresenta descrição do território e demografia, população e vulnerabilidade social, evolução da rede de atendimento, situações de vulnerabilidade e/ou risco existentes no município, Análise e interpretação. **BLOCOIII – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL** – no qual apresenta os Serviços Socioassistenciais da Rede Direta com 9 equipamentos, sendo 7 equipamentos oferecem serviços tipificados e os demais 2 serviços não tipificados e Rede Indireta com 2 serviços ofertados pela APAE e Associação Amor é Vida. Programas e Projetos – Identifica os programas e projetos pactuados com o Governo Federal, Estadual e Municipal, sendo: Na esfera Federal temos o Programa Criança Feliz com meta pactuada de 150 crianças e Bolsa Família, na esfera Estadual temos os programas São Paulo amigo do Idoso, e Prospera Família, ainda na esfera estadual temos os projetos Fortalecimento do cadastro único e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e na esfera municipal temos o Mongaguá Solidário. Benefícios Eventuais, sendo auxílio natalidade, auxílio funeral, calamidade pública e emergências e vulnerabilidade Temporária. Benefícios de Prestação continuada, sendo BPC Idoso e BPC pessoa com deficiência. **BLOCO IV – INTERFACE COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS** no qual apresenta os protocolos estabelecidos entre educação, saúde, segurança alimentar, emprego, trabalho e renda e outras políticas públicas com a assistência

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

social. **BLOCO V – FINANCIAMENTO** no qual apresenta a **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2024 (valores anuais) para serviços socioassistenciais**, sendo: **Recurso Municipal para Rede Direta** R$ 3.185.410,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) dos quais para a Proteção Básica R$ 654.200,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) aplicados em 2 CRAS – CRAS Agenor de Campos e CRAS Vila Atlântica que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; para Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) aplicados em 1 CREAS que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Medida Sócio educativa para adolescentes de 12 a 18 anos em cumprimento de PSC/LA, Abordagem Social e PSC Adulto; para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$ 2.175.210,00 (doi milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais) aplicados em 2 Casa Lares. **Recurso Municipal para Rede Indireta** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dos quais para a Proteção Social Básica R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aplicados na Associação Amor é Vida e para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aplicados na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Recursos Estaduais para a Rede Direta** R$ 89.540,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) dos quais, para a Proteção Social Básica R$ 40.060,00 (quarenta mil e sessenta reais) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais) e para a Proteção Social de Alta Complexidade 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). **Recursos Estaduais para a Rede Indireta** R$ 16.843,20 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade aplicado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Recurso Federal para Rede Direta** R$ 674.400,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais)) dos quais para a Proteção Social Básica R$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) e para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$ 60.000,00. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2024 (valores anuais) para Programas desenvolvidos no município,** sendo: **Recurso Municipal** R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dos quais, para o Programa Mongaguá Solidário R$ 260.000,00 e para o Programa Criança Feliz R$ 5.000,00. **Recurso Federal** R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o Programa Criança Feliz. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2024 (valores anuais) para Transferência Direta de Renda/Benefício,** sendo: **Recurso Municipal** R$ 219.00,00 (duzentos e dezenove mil reais) para Benefícios Eventuais e R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para o Programa Mongaguá Solidário. **Recurso Federal** R$ 93.341.196,00 (noventa e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais) o qual, para BPC Idoso R$ 29.589.120,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), para o BPC Deficiente R$ 16.552.800,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e para Bolsa Família R$ 47.199.276,00 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais). Registrando ainda os recursos financeiros alocados para incentivo à gestão e por último o Cronograma de desembolso – Proteção Social Básica – rede pública. Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede pública; Proteção Social de Alta Complexidade – rede pública, sendo esses alocados para custeio. Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede privada com recursos alocados em RH. Na continuidade é feito a

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

exposição para conhecimento de todos, entendimentos e esclarecimentos. **BLOCO VI – que trata do PLANEJAMENTO**, apresentando as prioridades nas descrições das ações para 2022/2025. **BLOCO VII – trata da VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** – ou seja, Vigilância Socioassistencial responsável pela realização do Monitoramento através de lançamentos das informações dos atendimentos à população aferidos e avaliação. E, por fim, solicita aos presentes manifestação para aprovação, não havendo ninguém que manifestasse ao contrário, sendo assim, os Conselheiros por unanimidade APROVAM o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 atualização 2024, conforme descrito, com o respectivo recebimento dos recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS; APROVAM o recebimento dos recursos advindos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS; APROVAM os recursos destinados pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, bem como, a alocação, planejamento e execução dos recursos destinados. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(06/02/2024)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **2ª** (segunda) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado pelo vice presidente *Felippe dos Santos Oliveira*, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Carlos Augusto Barbosa, Kesseny Lavia Gomes, Dione de Souza, José da Cruz Cordeiro Sardinha Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento o Senhor Vice Presidente, justificando a ausência da Conselheira Presidente, deu início a apresentação. O primeiro assunto da pauta, nós temos aqui a aprovação da reprogramação dos recursos estaduais e de antemão passo a palavra para Mônica apresentar e depois segue para considerações e aprovação. A Senhora Monica iniciou esclarecendo que houve uma uma capacitação que foi ofertada pelo Estado a respeito dos recursos estaduais, onde teve a representação também do Conselho através da presidente do CMAS onde foi dada aí algumas orientações também a respeito da reprogramação e é importante dizer teve algumas mudanças e foi emitida nova resolução em 2024 que precisa ser seguida e que pelo que foi visto de diferente dos outros anos é que nós vínhamos a receber o recurso da reprogramação só em abril e já teve vez de recebermos só em maio. Mas com a nova resolução vai ser adiantado esse valor e que isso vai ajudar bastante na execução dos serviços socioassistenciais. Apresentou a elaboração do plano de trabalho para justificar essa reprogramação e que seguirá para aprovação e assinatura do prefeito. A Senhora Monica continua com a fala, explicando que o único diferencial esse ano é em relação ao recurso da Vigilância Socioassistencial e da Mulheres vítimas de violência que é o recurso de 2022, que por ter entrado para nós no mês de novembro de 2022 a SEDS lançou uma resolução onde permite a reprogramar novamente. O Serviço de Acolhimento para Mulheres vítimas de violência não está em execução, mas já foi assinado o termo de adesão do nosso prefeito juntamente com outros municípios da região. Citou que haverá reunião sobre o Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência onde a Senhora Cláudia irá representar a gestão nesta reunião junto com os demais gestores para dar sequência ao que já foi pactuado até o momento, pois esse ano tem que sair se não sair todos os municípios têm que devolver os dinheiro. Foi colocado para todas as proteções a contratação de serviço de buffet para os encontros tanto da básica quanto da especial , que é a questão de gênero alimentício, materiais expediente e de consumo. a Senhora Monica reforça que enquanto gestora do do fundo, diretora da assistência social e também conselheira, foi o que ajudou a ter utilizado quase que integralmente a reprogramação. O que não vinha acontecendo desde que assumiu devido à dificuldade de utilização por questões internas dos setores responsáveis por Finanças. O valor a ser solicitado ao Estado para a **REPROGRAMAÇÃO dos recursos remanescentes do ano de 2023 para o ano de 2024 é no valor de R$164.665,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).** Salientou que foi um grande avanço pois a reprogramação do ano passado tinha o saldo remanescente de R$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Para esse ano de 2024 a assistência social está pedindo uma reprogramação no valor de R$91,08 (noventa e um reais e oito centavos) para a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, R$723,79 (setecentos e vinte e tres reais e setenta e nove centavos) para a PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, R$2.275,43 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para a PROTEÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, 61.853,74 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e setenta e quatro centavos) para BENEFÍCIOS EVENTUAIS, R$85.971,58 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para a ACOLHIMENTO MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA e R$13.750,03 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos). Após considerações a Senhora Monica continuou para o segundo assunto da pauta, apresentando o RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2022, passou pela Comissão de Finanças do CMAS. Passando a palavra para o Conselheiro Carlos que procedeu a leitura do parecer da comissão com Manifesto a análise favorável deixando consignados na casa dos conselhos para fins consulta a ata e todos os documentos relativos à prestação de conta em questão, bom como passou para a apreciação dos conselheiros presentes.. Após as considerações da Sra. Monica sobre estarmos realizando a prestação de contas de 2022, se deu por conta de problemas no sistema do governo e que a proposta é que ainda esse ano possamos fazer a prestação de contas de 2023, o Sr. Felippe coloca em votação para aprovação dos presentes sem haver quem tivesse alguma objeção **FICA APROVADA** REPROGRAMAÇÃO dos recursos remanescentes do ano de 2023 para o ano de 2024 e o Demonstrativo FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2022. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Vice-Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

Felippe dos Santos Oliveira

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS DO ANO DE 2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(08/04/2024)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na modalidade on-line, realizou-se a **2ª** (segunda) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do ano de 2024**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Dione de Souza Lima Nogueira, Felippe dos Santos Oliveira, Ana Lucia Maria da Conceição Gordo, Carlos Augusto Santos Barbosa, José da Cruz Sardinha e representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos iniciando o assunto em pauta, sobre análise e aprovação das alterações/complementações da programação 353110020240003 referente à emenda parlamentar destinada à APAE. O Senhor Felippe dos Santos Oliveira (presidente da APAE) pediu a palavra para justificar ao conselho que dois itens foram questionados pois necessitam de estrutura na instituição para sua utilização. O Sr. Felippe justificou que os itens tenda e trave de futebol serão utilizados na área externa da entidade, na quadra poliesportiva, na consecução da oficina de esporte e que complementou essa informação no Sistema SIGTV conforme orientação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade as alterações/complementações do Plano de Trabalho da Emenda. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro **(05/03/2024)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **3ª** (terceira) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado pela presidente *Claudia Carlos Sartori*, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno. Verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Dione de Souza, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Sr. Thiago Vinicius Scaramucci, representante da Casa dos Conselhos, Antonio Fernandes e Marcia como convidados*. Dando prosseguimento a Senhora Presidente, deu início ao primeiro assunto da pauta sobre a apresentação e aprovação do plano da vigilância socioassistencial. Explanou sobre a construção do Plano que se deu no ano passado através de ações de fortalecimento da Vigilância junto com a DRADS para sua consolidação no município partindo para formalização e aí definitivamente teremos essa função da assistência social em andamento no município. A vigilância Socioassistencial é uma das funções da Assistência Social; uma delas é a proteção social, a segunda é a garantia de direitos e a terceira é a vigilância socioassistencial. A Maysa que é a técnica da vigilância socioassistencial participou de todas as capacitações e construiu esse plano para 2024. Passando a palavra para a Sra. Mônica Melo Gomes da Costa, reforçou a importância da DRADS e da SEDS nesse fortalecimento da vigilância em capacitar os municípios. Passando a palavra para a Senhora Maysa, iniciou a apresentação do plano explicando que foi pensado em quatro trimestres temáticos: O primeiro trimestre trabalhar a questão do idoso, no segundo trimestre a questão das mulheres vítimas de violência, o terceiro trimestre com o tema uso de drogas entre crianças e adolescentes e no quarto trimestre, o georreferenciamento do município. Dentro dessas atividades a vigilância monitora dados estatísticos para desenvolver ações de aprimoramento da gestão, bem como divulgar os dados para a rede de proteção por meio de uma grande reunião. Temos o recurso da reprogramação para 2024 está previsto o valor de R$13.750,03 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos) que pode ser utilizado com materiais de consumo, capacitação e locação de materiais. A senhora Mônica pediu a palavra para explanar sobre o início dos trabalhos da vigilância socioassistencial, as dificuldades enfrentadas e a relevância desse importante setor da assistência social. Não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra passamos para a votação do Plano da Vigilância Socioassistencial de 2024 que foi **APROVADO** por unanimidade. O Senhor Antonio Fernandes pediu a palavra para parabenizar a vigilância e pediu para a Casa Lar apresentar seus serviços no CMAS e no CMDCA. Para que a Assistência Social trabalhe para prevenir a gravidez precoce de mães usuárias de drogas. Maysa pediu a palavra para informar que há um movimento intersetorial para encontrar soluções para esse tema. A Senhora Márcia perguntou se a Gama vai fazer a coleta de dados. A Senhora Claudia explicou que a GAMA realizou diagnóstico com dados genéricos de fontes diversas as quais identificamos os temas principais para trabalharmos com detalhamento de dados e diagnósticos em sistemas internos do município para divulgar trimestralmente na reunião de rede e divulgar os dados coletados pela vigilância socioassistencial. A Senhora Márcia solicita reabertura da casa da esperança para fortalecer o terceiro setor. A Senhora Mônica pediu a palavra para dizer que encaminhará a solicitação da senhora Márcia ao gabinete da prefeitura e que a empresa GAMA foi contratada com recurso da vigilância disponibilizado para esse fim. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

palavra, nada mais sendo necessário pontuar a Senhora Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada

Claudia Carlos Sartori
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS DO ANO DE 2024

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(12/04/2024)**, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na modalidade on-line e presencial, realizou-se a **3ª** (terceira) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do ano de 2024**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos 15 minutos após o horário o definido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Dione de Souza Lima Nogueira, Carlos Augusto Santos Barbosa, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Aline Araújo Onório, representando a Associação Guerreira da Luz,Cainan da Silva, Regina Célia da Silva, Silvio Tolezani, convidado Antonio Fernandes e representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos iniciando o primeiro assunto em pauta, sobre aprovação da reativação da inscrição de entidade de assistência social à Associação Guerreira da Luz. A presidente leu na íntegra o parecer favorável da comissão de planejamento que analisou a documentação apresentada, quais sejam Ofício nº 19/2024, cópia do estatuto social registrado em cartório, cópia de ata de eleição e posse da atual diretoria, plano de ação 2024, cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ as quais estavam de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resoluções do CMAS nº 015/2015. A presidente esclareceu que o pedido de reativação se justifica devido à Resolução CMAS nº 20, de 15 de dezembro de 2020 que cancelou a inscrição de 140 instituições, dentre elas a Associação Guerreira da Luz. Após os esclarecimentos, colocado em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE a reativação da inscrição da Associação Guerreira da Luz sob o número 140/2015. O Sr. Silvio pediu a palavra e explanou sobre todas as dificuldades enfrentadas pela Associação Guerreira da Luz, principalmente por falta de recursos financeiros. A senhora Mônica pediu a palavra e explanou sobre todo o empenho e dedicação para que houvesse tempo hábil para executar todos os procedimentos necessários para que a instituição não sofresse prejuízos. Passando para o segundo assunto da pauta, passamos para a análise do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 35311002024000**4** enviada pelo Deputado Paulo Alexandre Barbosa, a ser utilizada para estruturação (GND 4) no valor de R$100.000,00. O Sr. Silvio pediu a palavra para apresentar o plano e ressaltou a necessidade de estruturar o imóvel onde funciona a guerreira da luz, não somente com equipamentos, mas também com melhoria na estrutura do prédio, incluindo o telhado. Que os itens solicitados irão ajudar na qualidade do atendimento aos idosos. Após os esclarecimentos, colocado em votação, foi APROVADO POR

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

UNANIMIDADE a A Senhora Mônica ressaltou que espera que venham mais emendas parlamentares para fortalecer o terceiro setor, tão importante para nosso município. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar a Sra. A Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ATA subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(02/04/2024)**, às 13h:15min (treze horas e quinze minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a 4ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado pela presidente *Sra. Claudia Carlos Sartori*, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Kesseny Lavia Gomes, Felippe dos Santos Oliveira, Dione de Souza, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Patricia Freire Russo Martin, Sr. Thiago Vinicius Scaramucci representando a Casa dos Conselhos e como convidada a Sra. Rogéria (CREM)*. Dando prosseguimento a senhora Presidente, deu início ao primeiro assunto da pauta solicitando que a APAE desse início à apresentação dos Planos de Trabalhos. O Sr. Felippe representante da APAE iniciou a apresentação do Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar nº 353110020240002 do Deputado Marcio Alvino no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será utilizado para custeio dos serviços socioassistenciais prestados pela APAE e em seguida apresentou o Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar nº 353110020240003 do Deputado Paulo Alexandre Barbosa no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) que será utilizado para investimento. Após a apresentação dos planos de trabalhos, os mesmos foram colocados para votação os quais foram APROVADOS por unanimidade. Em seguida a Sr.a Dione representante da Associação Amor é Vida apresentou seu Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar nº 353110020240001 do Deputado Maurício Neves no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) que será utilizado para custeio dos serviços socioassistenciais da entidade e em seguida apresentou o Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Alexandre Barbosa no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) que será utilizado para custeio. Esta última emenda não foi localizada no sistema SIGTV e por hora foi suspensa a votação para a mesma, passando para a aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Maurício Neves no valor de R$100.000,00 (cem mil reais). Colocada para votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Ficou acordado que assim que a emenda do Deputado Paulo Alexandre Barbosa estivesse disponível no sistema, caso necessário, será convocada reunião extraordinária para esse fim. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Vice-Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três **(07/11/2023)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos e online, realizou-se a **9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Aline Araújo Onório, Monica Melo Gomes da Costa, Kesseny Lavia Gomes, Felippe dos Santos Oliveira, Ana Lucia Maria da Conceição Gordo e Maysa Riuzo de Almeida Franco. Como convidadas estavam presentes David e Verônica Barbosa(capacita estrelas), Lucilene (CRAS Vila Atlântica) e Antonio Fernandes. Representando a Casa dos Conselhos, o Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Passando para o item da pauta, A presidente informou que o primeiro assunto da pauta é o comunicado do CONSEAS sobre a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social , a presidente informa que o conselho recebeu um comunicado do CONSEAS 30/2023 com a divulgação do local da conferência, a saber, na estrada da Estância Árvore da Vida nº 01 no município de Sumaré, SP.; e com as datas , a saber, dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023. A presidente informou que o delegado Diego foi convocado para participar e sinalizou que não poderia participar. Desta forma, a suplente Patrícia Roberta foi convocada e aceitou o convite. A presidente também informou que a representante da sociedade civil Rosana Star também informou que não poderá participar. Deste modo, o suplente Marcos Roberto foi convocado e aceitou o convite. A presidente informou que os delegados foram com o motorista cedido pela Diretoria de Assistência Social. Os delegados ficarão hospedados na Estância Árvore da Vida, mesmo local do evento. A presidente informou que os recursos são da Diretoria de Assistência Social e que o Conselho Municipal de Assistência Social e a prefeitura de Mongaguá enviaram seus representantes do município para a Conferência Estadual. Ela também informou que se eles forem eleitos delegados , eles irão poder participar da Conferência Nacional que será realizada em dezembro em Brasília. A presidente versou sobre detalhes da estadia dos delegados e enfatizou que eles deverão trazer as notas fiscais para a prestação de contas. E também colocou que eles estão levando as demandas dos eixos e que estarão representando muito bem o município. A presidente perguntou se alguém tinha algo a acrescentar sobre o assunto, ninguém se pronunciou. Desta forma, ela seguiu adiante com o próximo item da pauta que versa sobre a capacitação que será realizada em conjunto com a DRADS que é a "Oficina de orientação, inscrição e renovação para certificação no CMAS e certidões para captação de recurso Estadual" que será realizada no dia 16 de novembro às 14 horas na Câmara Municipal de Mongaguá. A presidente ressaltou a importância do evento para o terceiro setor do município e incentivou os presentes a divulgar o evento. Complementando, a conselheira Mônica ressaltou a importância de divulgar nos outros conselhos e também de realizar a inscrição no link de acesso antes do prazo de término estipulado. Após a fala, a presidente prosseguiu com o terceiro item da pauta que é a aprovação da certificação do capacita estrelas. A presidente colocou que a comissão de planejamento analisou toda a documentação e emitiu parecer favorável que foi lido para os presentes na referida reunião. A comissão de fiscalização também foi até a instituição e emitiu parecer favorável. Passando para a votação, a inscrição da Capacita Estrelas foi **APROVADA.** Os conselheiros também conversaram sobre os requisitos para solicitar benefícios eventuais e foi sugerido incluir o assunto em

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

uma próxima reunião do Conselho. Os presentes também destacaram a relevância da participação dos trabalhadores do SUAS no Conselho para fortalecer as políticas públicas.Nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ATA subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três **(05/12/2023)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), em formato presencial e online, realizou-se a **10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, Claudia Carlos Sartori da Diretoria de Assistência Social, Mônica Melo Gomes da Costa do Fundo Social de Mongaguá, Dione de Souza Lima da Ass. Amor é Vida, Carlos Augusto Santos Barbosa da Diretoria de Assistência Social, José da Cruz Cordeiro Sardinha representando usuários do SUAS. Como convidada Verônica Barbosa do Instituto Capacita Estrelas. Representando a Casa dos Conselhos, o Sr. Thiago. Em relação à pauta, discute-se a CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a participação dos delegados municipais na Conferência Estadual em Sumaré. Na continuação é mencionado a Sra. Patrícia Roberta é a delegada representando o poder público e o delegado é o Senhor Marcos Roberto representando a sociedade civil. O Conselho solicitou um recurso de R$4.000,00 (quatro mil reais) para custear as despesas de estadia dos dois delegados na Conferência Estadual. No entanto, apenas R$1.952,99 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) foram utilizados, portanto houve a devolução de R$2.047,01 (dois mil, quarenta e sete reais e um centavo) à prefeitura. Na Conferência Estadual a delegada Patrícia Roberta foi eleita delegada para representar Mongaguá na Conferência Nacional em Brasília. Ela elaborou um relatório detalhado das atividades discutidas na conferência estadual, incluindo fotos e informações financeiras. Para a Conferência Nacional é necessário a aprovação de um novo recurso no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) para cobrir despesas como diárias de hotel, alimentação e transporte durante a conferência nacional. Caso não utilize, a exemplo da estadual, será devolvido o restante. É mencionado que a passagem aérea para a conferência nacional em Brasília foi disponibilizada para Patrícia Roberta pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), enquanto a estadia ficou a cargo do município. A programação da conferência está detalhada no informe CNAS nº 8 de 2023. O CONSEA custeou as passagens aéreas para aproximadamente 1200 delegados. A presidente pede a aprovação do uso do recurso direcionado pelo Conselho Municipal de Assistência Social para cobrir as despesas relacionadas à participação da delegada na Conferência Estadual.. O recurso a ser utilizado será do IGDPAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), mas observa-se que o IGDSUAS deste ano não foi depositado. Passando para a votação, foi **APROVADA** a utilização do recurso para custear a participação da delegada municipal/estadual na Conferência Nacional de Assistência Social. Nada mais sendo necessário pontuar a Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três **(21/11/2023)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), em formato presencial e online, realizou-se a 10ª **(DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, Claudia Carlos Sartori da Diretoria de Assistência Social, Aline Araújo Onorio da Diretoria de Saúde Pública, Monica Melo Gomes da Costa do Fundo Social de Mongaguá, Késseny Lavia Gomes do Fundo Social de Mongaguá, Felipe dos Santos Oliveira da APAE, Ana Lucia Maria da Conceição Gordo da Ass. Amor é Vida, Dione de Souza Lima Nogueira, Sheila da Silva Nogueira da Ass. Guerreira da Luz, Carlos Augusto Santos Barbosa da Diretoria de Assistência Social, José da Cruz Cordeiro Sardinha representando usuários do SUAS. A Presidente Claudia Carlos Sartori inicia a reunião saudando a todos e explica que estão prestes a preencher um questionário do governo federal do Conselho Municipal de Assistência Social chamado Censo SUAS. O questionário então é aberto e respondido pelos conselheiros discutindo várias seções do questionário, incluindo informações e detalhes sobre sua localização e infraestrutura, como salas e equipamentos disponíveis, e a quantidade de computadores em funcionamento para uso do Conselho. Durante a discussão, há perguntas sobre a data de publicação da lei que criou o conselho, se houve alterações subsequentes, a existência de um regimento interno, e a descrição do espaço físico utilizado pelo Conselho. Além disso, são mencionados os equipamentos e materiais disponíveis, como telefones, veículos, acervo bibliográfico e computadores. O diálogo continua com a discussão sobre o número de salas, banheiros, e outros equipamentos essenciais para o funcionamento do Conselho. Após discutir os equipamentos e materiais disponíveis, o grupo passa a abordar a quantidade de computadores em funcionamento para uso exclusivo do Conselho, bem como o total de computadores conectados à internet. Eles também mencionam a disponibilidade de telefone celular exclusivo do Conselho e se há veículo de uso exclusivo ou compartilhado. Durante a discussão, surgem questões sobre a existência de um acervo bibliográfico, impressora, bebedouro, ventilador e equipamento de som e televisão. O diálogo continua com a enumeração dos recursos disponíveis e a confirmação de detalhes sobre o espaço físico e infraestrutura do Conselho. Durante a reunião, há uma discussão sobre a quantidade de computadores disponíveis para uso exclusivo e compartilhado pelo Conselho, incluindo a compra de notebooks e impressoras financiada pelo IGD (Índice de Gestão Descentralizada). Eles também abordam o horário de funcionamento da Secretaria Executiva e a disponibilidade para atender demandas administrativas. Em seguida, discutem sobre a previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do Conselho, com menção aos 3% dos índices de gestão descentralizada. A reunião continua com a confirmação de que esses recursos foram utilizados no ano anterior. O grupo discute as despesas custeadas em 2023, incluindo deslocamento dos conselheiros para reuniões descentralizadas e fiscalização de OSC´s. Eles confirmam que os conselheiros utilizaram veículo do poder público para essas atividades. Além disso, abordam o custeio de telefone, material de escritório e certificados de conferência. Em seguida, discutem sobre a capacitação dos conselheiros no início de seus mandatos, a existência de um calendário anual de reuniões ordinárias e como ele é publicizado. Há debate sobre se o calendário é disponibilizado no site do Conselho, em boletins produzidos pela

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

área de assistência social ou na imprensa oficial. A discussão continua com a confirmação de que o calendário é enviado às entidades de assistência social, mas não aos conselheiros ou representantes de organizações de usuários e trabalhadores do setor não representados no conselho. Durante a reunião, são discutidas as formas de publicização das atas do Conselho, com a confirmação de que ficam disponíveis no local do Conselho e são enviadas às entidades de assistência social. A existência de um mecanismo de comunicação com os usuários do SUAS também é abordada, com opções como divulgação de contatos, página nas redes sociais e canal de recebimento de denúncias. O Conselho relata suas atividades para estimular a participação dos usuários, como convidá-los para reuniões e promover a formação de coletivos. Além disso, há discussão sobre a existência de fóruns ou movimentos de usuários da assistência social no município ou no estado. Os temas sobre organização e estruturação do Conselho, processo de eleição dos conselheiros, Regimento Interno e instituição de fórum colegiado são abordados na reunião. Durante a reunião, é mencionada a necessidade de discutir o planejamento e temas relevantes para a Assistência Social no Conselho. São abordadas questões sobre a participação em fóruns e conferências, além da deliberação sobre temas como acompanhamento de benefícios, programas sociais, reprogramação de recursos e participação popular. O Conselho também discute sua participação no planejamento e fiscalização de políticas e programas, bem como o acompanhamento dos processos de pactuação e deliberação em níveis nacional e estadual. Questões sobre o recebimento de denúncias e a realização de reuniões descentralizadas também são discutidas. O Conselho relata ter recebido algumas denúncias em 2022 e ter realizado reuniões com participação da sociedade civil, mas menciona a necessidade de melhorar a divulgação e participação dos usuários. Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade manifestaram a aprovação dos recursos referente às emendas apresentadas. Nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Notas

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS** do Processo Seletivo nº 001/2024, conforme segue:

MOTORISTA SOCORRISTA		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**NPP**
ANDERSON TIRLONE REIS	4734	88,00
ÁTILA CHAGAS DA SILVA	4137	77,00
CLEBER TRINDADE DA SILVA	5963	71,00
EDEGILSON GOUVEIA DE MELO	4506	AUS
JOSE HENRIQUE FERIAN JUNIOR	5591	66,00
JOSE MARCOS DE LIMA	5807	88,00
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	5292	93,00
JÚLIO AUGUSTO PEREIRA SOLLA	5112	93,00
JULIO CESAR MONTEIRO DE ARAÚJO	5223	AUS
PAULO CESAR DELLING	5370	99,00
ROGÉRIO LADEIRA VALÉRIO	5262	AUS
WILLIAM CARLOS QUIRINO WORSPITE	5783	100,00

TÉC. ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**NP**
ANDERSON SILVA	4630	78,00
GUILHERME CAGLIARI	5577	68,00
LEANDRO CASSIO CORREA DA SILVA	4362	AUS
MAICON ROGÉRIO DAS NEVES	5257	68,00
SILIO VIEIRA TEIXEIRA	4041	80,00

NPP = NOTA DA PROVA PRÁTICA / AUS = CNDIDATO AUSENTE / EXC = CANDIDATO EXCLUIDO DO CERTAME

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital.

Mongaguá, 19 de abril de 2024.

Márcio Melo Gomes
Prefeito da Estância Balnearia de Mongaguá/SP

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Edital de Classificação Preliminar

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II
(cargos com Prova Prática)

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II** do Processo Seletivo nº 001/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

MOTORISTA SOCORRISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	WILLIAM CARLOS QUIRINO WORSPITE	5783	160,00	100,00	Não	45,00	15,00	02/11/1986	Não
2	JÚLIO AUGUSTO PEREIRA SOLLA	5112	158,00	93,00	Não	45,00	20,00	30/12/1986	Não
3	PAULO CESAR DELLING	5370	154,00	99,00	Não	35,00	20,00	18/09/1973	Não
4	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	5292	153,00	93,00	Não	42,50	17,50	19/03/1984	Não
5	ANDERSON TIRLONE REIS	4734	148,00	88,00	Não	35,00	25,00	20/06/1976	Não
6	JOSE MARCOS DE LIMA	5807	140,50	88,00	Não	35,00	17,50	01/08/1974	Não
7	CLEBER TRINDADE DA SILVA	5963	133,50	71,00	Não	40,00	22,50	18/02/1982	Não
8	ÁTILA CHAGAS DA SILVA	4137	132,00	77,00	Não	35,00	20,00	13/10/1983	Não
9	JOSE HENRIQUE FERIAN JUNIOR	5591	116,00	66,00	Não	32,50	17,50	28/06/1975	Não

TÉC. ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	SILIO VIEIRA TEIXEIRA	4041	130,00	80,00	Não	27,50	22,50	23/10/1989	Não
2	ANDERSON SILVA	4630	128,00	78,00	Não	27,50	22,50	19/03/1978	Não
3	MAICON ROGÉRIO DAS NEVES	5257	125,50	68,00	Não	35,00	22,50	08/06/1993	Não
4	GUILHERME CAGLIARI	5577	118,00	68,00	Não	27,50	22,50	29/09/1994	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital.

Mongaguá, 19 de abril de 2024.

Márcio Melo Gomes
Prefeito da Estância Balnearia de Mongaguá/SP

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Extrato de Aditivo de Contrato nº 09/2020 Processo nº 99/2020

Carta Convite nº 03/2020

Objeto: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRORDINÁRIAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 115.290,16 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos)

SJ RODRIGUES - ME CNPJ/MF sob o n°. 17.548.301-0001-57

.....